



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a convalidação das portarias que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 24, de 17 de março de 2017, determinou a revogação das portarias que dispunham sobre a concessão de Função Gratificada – FG, até que ulterior reavaliação da necessidade da concessão das mesmas;

CONSIDERANDO que após análise mais aprofundada, chegou-se a definição acerca dos funcionários cuja função torna indispensável a concessão de Função Gratificada,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidadas, voltando a vigorar as Portarias nº 009/2017; 027/2017; 031/2017; 038/2017; 040/2017; 043/2017; 045/2017; 049/2017; 054/2017; 055/2017; 056/2017; 057/2017; 058/2017; 060/2017; 062/2017; 069/2017; 155/2017; 179/2017; 185/2017; 196/2017; 199/2017; 200/2017; 202/2017 e 216/2017.

Art. 2º Ficam convalidadas as portarias nº 198/2017 e 204/2017, até a data de 17 de abril de 2017, deixando as mesmas de vigorar no prazo de um dia após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração